ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 05/05/08
Horas: 9:05
Secretaria Geral

MOÇÃO Nº 009 /2008

Exmo Sr.:

Presidente do Poder Legislativo Municipal

ERECHIM – RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05/05/2008
Presidente

O Vereador abaixo subscrito vem, respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, após a aprovação junto ao Plenário, requerer o envio de Moção de Apoio às reivindicações dos trabalhadores, apresentadas no Dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, pelas centrais sindicais, especialmente o pedido de redução da jornada semanal de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais, sem redução de salários.

Solicita, outrossim, que a presente Moção seja enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, ao Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, ao Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, ao Presidente da CUT e ao Presidente da Força Sindical.

JUSTIFICATIVA:

Existem vários projetos tramitando no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, como é o caso do Projeto de Emenda Constitucional n° 393/01, determinando a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Inácio Arruda.

Estes projetos vêm ao encontro da luta dos trabalhadores que nunca deixaram de buscar melhores condições de vida, de trabalho e de saúde. No Dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, nos mais diferentes atos ocorridos em todo o País, pelas centrais sindicais, os trabalhadores definiram que a redução da jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas semanais é uma das reivindicações prioritárias. A sua adoção geraria mais de 2,2 milhões de

empregos, conforme declarações do Presidente Nacional da CUT, Artur Henrique.

Outro fator importante a ser lembrado é que, segundo o Presidente do INST - Instituto Nacional de Saúde do Trabalhador - Siderlei Silva de Oliveira, uma recente pesquisa realizada pela Universidade de Barcelona concluiu que uma jornada superior a 40 horas semanais causa danos físicos e emocionais incontáveis, que vão da ansiedade e depressão até problemas cardíacos. No caso brasileiro, ressalta Siderlei, além da extensa jornada, o excesso de horas extras e a intensidade do ritmo de trabalho têm gerado um enorme custo social para os trabalhadores e o para o país.

Além disso, cabe ressaltar que cada vez mais os trabalhadores, para poder manter seus empregos, necessitam de constante qualificação técnica e profissional, ou seja, no turno inverso ao do trabalho fazem cursos de aperfeiçoamento. Por isso, a redução da jornada de trabalho vai permitir um horizonte maior de possibilidades aos trabalhadores, além de garantir um ganho maior para as empresas que terão um funcionário mais qualificado.

Erechim (RS), 02 de maio de 2008.

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do PT